



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ATA DE JULGAMENTO FINAL

OBJETO: Edital de Chamamento Público para Concessão de Autorização para Uso de Espaço Público e Exploração Comercial Relacionada à Festa de Aniversário de 86 Anos de Delfinópolis/MG.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em Delfinópolis/MG, a Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, Mariângela Conceição Intrabartollo, reuniu-se para deliberar sobre o julgamento final do Edital de Chamamento Público para a concessão de autorização de uso de espaço público e exploração comercial na Festa de Aniversário de 86 Anos de Delfinópolis, a ser realizada nos dias 14 a 16 de dezembro de 2024.

1. INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Encerrado o prazo para inscrições, foram registradas duas candidaturas:

Empresa Três Turno Bebidas – CNPJ 55.898.627/0001-01

Município: Varginha/MG:

Responsável: Matheus Silvério – CPF 020.544.926-39

Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA – CNPJ 40.157.319/0001-40

Município de Delfinópolis/MG:

Responsável: Dárcio Rodrigues da Silva – CPF: 212.584.568-77

O edital de chamamento foi direcionado exclusivamente a empresas com domicílio no município de Delfinópolis/MG, visando prestigiar o comércio local e fomentar a economia do município.

Durante a análise documental, constatou-se que a **Empresa Três Turno Bebidas** não possui domicílio em Delfinópolis/MG, sendo considerada **inapta**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

2. ANÁLISE DOCUMENTAL DA EMPRESA COMERCIO DE BEBIDAS SOUZA LTDA

A **Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA** apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado no item 5.5 do edital (“O prazo limite para envio da documentação relacionada é 09 de dezembro de 2024”).

Contudo, foi identificada a ausência dos seguintes documentos obrigatórios:

- Certidão Negativa Federal;
- Alvará Municipal.

Considerando que a **Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA** foi a única interessada apta a se habilitar, e com fundamento no princípio da celeridade processual (art. 5º da Lei 14.133/2021) e no princípio da isonomia, decidiu-se pela reabertura do prazo para entrega da documentação **faltante**, conforme permitido pela legislação aplicável. Por analogia, considerou-se também o art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que possibilita a dispensa de documentação em contratações de pequeno valor ou de entrega imediata.

3. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Em 12 de dezembro de 2024, a **Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA** apresentou os documentos pendentes, sendo declarada **APTA**.

4. RESULTADO FINAL

A **Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA** foi habilitada e qualificada para a concessão dos espaços indicados no item 6.2 do edital, que preveem a disponibilização de quatro (04) espaços para exploração comercial, conforme segue:

- 01 (um) espaço para comercialização de mini pizzas;
- 01 (um) espaço para comercialização de churrasquinho/espetinho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

- 02 (dois) espaços para comercialização de bebidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não havendo mais nenhuma pendência ou recurso a ser analisado, dá-se por encerrado o presente processo de chamamento público, com a devida homologação do resultado em favor da **Empresa Comercio de Bebidas Souza LTDA**.

Delfinópolis/MG, 12 de dezembro de 2024.

Mariângela Conceição Intrabartollo
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

CPF. 071.723.558-06